

EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)S PARA A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)

O Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), Prof. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009, modificado pelo Decreto nº 32.039, de 14 de setembro de 2016, e tendo em vista o convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, torna público o processo seletivo de estagiário(a)s para a Funcap, destinado a estudantes de nível superior, nas áreas de conhecimento especificadas no Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiário(a)s destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Direito, Administração de Empresas, Biblioteconomia/Arquivologia, Políticas Públicas, Ciências da Computação e Estatística, de instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap.

1.2 O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no Anexo Único deste Edital e será realizado em 02 (duas) etapas:

1.2.1 Análise Curricular, de caráter eliminatório;

1.2.2 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único - O(A)s candidato(a)s poderão ser submetido(a)s a exame de seus conhecimentos gerais ou específicos, caso o(a) avaliador(a) julgue necessário.

2. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

2.1 Ser aluno(a), regularmente matriculado(a), com frequência efetiva e média global ou superior a 7,0 nos cursos de Direito, Administração de Empresas, Biblioteconomia/Arquivologia, Políticas Públicas, Ciências da Computação e Estatística, das instituições de ensino superior.

2.2 Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horário/créditos exigidos para conclusão do respectivo curso.

2.3 O estágio somente será concedido ao(à) candidato(a) aprovado(a) e que atenda aos requisitos previstos no item 2.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia seguinte da data de publicação

deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, contados 30 (trinta) dias corridos, das 08:00h às 17:00h no Serviço de Protocolo da Funcap, localizado à Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, ou através do e-mail: rh@funcap.ce.gov.br.

3.2 Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar a inscrição o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

4.2 A inscrição do(a) candidato(a) à vaga de estágio far-se-à mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1 Curriculum Vitae ou Lattes, com foto;

4.2.2 Declaração emitida pela instituição de ensino, onde conste que **(i)** o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a) no curso superior da área em que é candidato(a); **(ii)** ter média global ou superior a 7,0, e que **(ii)** tenha cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso;

4.2.3 Histórico escolar, atualizado pelo menos até o último semestre do corrente ano, evidenciando que 50% (cinquenta por cento) das disciplinas já foram cursadas.

4.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA BOLSA

5.1 O estudante em estágio na Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico fará jus a bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 671,95 (seiscentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais auxílio-transporte em pecúnia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por dia.

6. DO ESTAGIÁRIO

6.1 A jornada de atividade em estágio será de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compreendendo os períodos de 08:00 às 12:00 ou de 13:00 às 17:00, observado o horário de funcionamento da Fundação e a necessidade do setor onde irá desempenhar as suas funções.

7. DO TOTAL DE VAGAS

7.1 A seleção destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas, mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Funcap segundo o Anexo Único deste Edital.

7.2 Das vagas destinadas às pessoas com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento), desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência a ser comprovada mediante laudo médico original expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente e as convocações obedecerão a ordem de classificação, dependendo estritamente de disponibilidade orçamentária desta Fundação.

8.2 Os candidatos classificados, não selecionados para as vagas ofertadas, integrarão quadro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas de cada área prevista no anexo único deste edital.

8.3 No caso de desistência formal pelo(a) candidato(a) classificado(a), prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

8.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Registre-se os termos deste edital, publicando-o na página institucional da Funcap e em outros meios de ampla divulgação.

Fortaleza, 01 de setembro de 2021.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
Presidente da Funcap

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 04/2021

ÁREA	Nº DE VAGAS	SUPERVISOR
Direito	1	Marília Rêgo G. Matos
Administração de Empresas	2	José Délcio de Moraes
Biblioteconomia/Arquivologia	1	Ana Raizza Almeida Costa
Políticas Públicas/Qualquer área do conhecimento	3	Jamille Rodrigues Braga
Ciências da Computação	2	Nelson Costa Silva Neto
Estatística	2	Francinilton Arruda da Silva
TOTAL:	11	